



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0005-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de plainar mais ou menos dois metros às margens do Lago Municipal, do lado do Ginásio Municipal de Esportes, bem como construir uma calçada nesta área plainada e instalar bancos a cada luminária já existente, propiciando aos munícipes melhores condições de praticarem a pesca no local.

Indicamos ainda, que seja garantida a acessibilidade a deficientes e cadeirantes.

Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

03/04/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Fábio Moura Miguel

Fábio Moura Miguel

Vereador

Antonio Miguel de Oliveira Junior

Vereador

Pablo Henrique Nespola

Pablo Henrique Nespola

Vereador